

PORTARIA Nº 1.076/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **22785/2023**, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARIA SONIA RAMOS CHAVES**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de *10 de abril de 2023*, conforme laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de abril de 2023, conforme laudo médico constante no processo mencionado, com retorno ao trabalho *a partir de 07 de outubro de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

